

Capítulo I – PROVA

Artigo 1º. A Corrida de Rua denominada **ADVOGARUN** será realizada no sábado, dia 29 de agosto de 2026.
Artigo 2º. A largada da prova será às 18h, sob qualquer condição climática, na Praça do Buriti (Eixo Monumental), Brasília - DF.
Parágrafo primeiro – O horário de largada da prova Kids será às 17h, sob qualquer condição climática, na Praça do Buriti (Eixo Monumental), Brasília - DF.

Parágrafo segundo – O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia ou qualquer outro motivo de força maior.

- I – As alterações necessárias, caso existam, podem impactar no horário de largada;
- II – Na necessidade de ajustes nos horários e formatos de largada, estes serão amplamente informados no site oficial da organizadora.

Artigo 3º. A **ADVOGARUN** será disputada na distância de 5 e 10km, e PCD de 5 km, além da categoria participativa Caminhada 3km (sem premiação) e da Corrida Kids distribuída por faixas etárias. O percurso será divulgado no site <https://centraldacorrida.com.br/evento/advogarun2026>.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 2h (duas horas) e o atleta que, em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Artigo 5º. A **ADVOGARUN** é destinada a Advocacia do DF, bem como ao público em geral, com idade a partir de 18 anos para o trajeto de corrida, e para Corrida Kids faixa etária é de 3 a 10 anos.

Artigo 6º. A Corrida de Rua denominada **ADVOGARUN** será disputada na categoria INDIVIDUAL ADULTO ADVOCACIA (masculino e feminino), INDIVIDUAL ADULTO GERAL (masculino e feminino), PCD (masculino e feminino) e CORRIDA KIDS.

Parágrafo primeiro. Cada atleta correrá 5 km ou 10 km, exceto a categoria PCD cuja possibilidade única é de 5km.

Parágrafo segundo. A categoria Caminhada não possui distinção de subcategorias, por não ser competitiva, sendo destinada apenas à participação

Parágrafo terceiro. A Corrida Kids terá caráter exclusivamente recreativo, sem finalidade competitiva, sendo estruturada em quatro categorias etárias, conforme a seguir:

- 3 e 4 anos - 50 metros
- 5 e 6 anos - 100 metros
- 7 e 8 anos - 200 metros
- 9 e 10 anos - 300 metros

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 7º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE em anexo a este Regulamento.**

Parágrafo único. A inscrição dos participantes da Corrida Kids deverá ser realizada pelos seus pais ou responsáveis legais, os quais assumem inteira responsabilidade por todas as disposições deste Regulamento.

Artigo 8º. A inscrição na **ADVOGARUN** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 9º. As inscrições serão **abertas** a partir de **08/07/2026** e somente poderão ser realizadas através do site <https://centraldacorrida.com.br/evento/advogarun2026>. O valor da taxa inscrição é de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) para Advogados e Advogadas inscritos(as) na OAB/DF, R\$ 119,00 (cento e dezenove reais) para público geral, R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) para Advocacia Jovem, e R\$ 79,00 (setenta e nove reais) para a Corrida Kids.

Parágrafo único. No momento da inscrição, deverá ser indicado o tipo de categoria (advogado(a) ou Advocacia Jovem). Caso o participante selecione uma categoria que não corresponda à sua condição, a inscrição será automaticamente cancelada.

Artigo 10º. As inscrições serão **encerradas** no dia **23/08/2026**, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de participantes.

Artigo 11. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado (a) da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 13. O dinheiro da inscrição não será devolvido, em nenhuma hipótese, caso o participante desista da prova.

Artigo 14. Pessoas com Deficiência (PCD) deverão comprovar no ato da retirada do Kit o atestado médico comprobatório de sua necessidade especial.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 15. A entrega do *kit* de corrida acontecerá no dia e local a ser informado no site CentraldaCorrida.

Artigo 16. O (a) atleta que não retirar o seu *kit* na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não haverá entrega de *kits* de corrida no dia do evento. Não serão entregues *kits* de corrida após o evento em nenhuma hipótese.

Artigo 17. O *kit* somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e documento oficial com foto.

Artigo 18. A retirada do *kit* só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 19. O *kit* de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, ecobag, garrafa, meia e chip de cronometragem.

Parágrafo único: O kit poderá ter outros brindes variáveis de acordo com a disponibilidade e tipo de kit (infantil ou adulto).

Artigo 20. No momento da retirada do *kit* o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 21. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do *kit*.

Artigo 22. No ato da inscrição o atleta terá a opção de escolher o tamanho de camiseta de sua preferência. Estarão disponíveis os seguintes tamanhos de camisetas: Baby Look M, P (Unisex), M (Unisex), G (Unisex), GG (Unisex) e XG (Unisex). A tabela abaixo contempla os tamanhos oferecidos.

Parágrafo único. No ato da inscrição, o responsável poderá escolher o tamanho da camiseta da criança. Estarão disponíveis os seguintes tamanhos: 6 anos e 12 anos. A tabela abaixo contempla os tamanhos oferecidos.

Artigo 23. A organização do evento pode não assegurar o tamanho de camiseta escolhido no ato da inscrição. Dessa forma, o atleta ficará sujeito à disponibilidade de tamanhos conforme grade disponível na entrega do kit.

Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva, tendo em vista que a camiseta é um brinde que será entregue. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM e ENTREGA DO CHIP

Artigo 24. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 25. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente em site específico de resultados de corridas de rua, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 26. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

Artigo 27. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 28. O uso do chip é obrigatório, acarretando a desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do equipamento.

§ 1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarretará a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 29. O chip é descartável e anexado ao número de peito, logo não precisa ser devolvido.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 30. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 17h30), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 31. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a prova, sendo este de uso obrigatório para a corrida. Qualquer alteração, rasura ou a não utilização do número de peito implicará na desclassificação automática do participante.

Artigo 32. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, disponibilizado no site <https://centraldacorrída.com.br/evento/advogarun2026> e deste regulamento de prova.

Artigo 33. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros (com exceção da Corrida Kids e de PCDs), bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 34. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 35. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos alternativos aos sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 36. É proibido qualquer tipo de acompanhamento ao atleta durante o percurso por pessoas não inscritas na prova (Pacing), dando suporte ou não ao atleta, para obter vantagem ou não na competição. É proibido acompanhar o atleta com qualquer meio de transporte (bicicleta, patins, moto etc.), salvo se autorizado pela organização do evento. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 37. É proibido a utilização de equipamentos eletrônicos durante a competição, como fones de ouvido, celular para fotos ou filmagens, camera fotografica e/ou simulares, salvo se autorizado pela organização do evento ou equipe de filmagens/fotos oficial do evento. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 38. O (a) atleta que empurrar o (a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, ofender “staffs” do evento ou tiver qualquer atitude considerada antidesportiva pela organização do evento estará sujeito à desclassificação na prova.

Artigo 39. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 40. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, dentro do prazo limite da prova e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (*finisher*).

Artigo 41. A premiação da **ADVOGARUN** será assim distribuída:

Público Geral
OAB - Advogado

- 5km Masc. e Fem.
- 10km Masc. e Fem.
- 5km Masc. e Fem.
- 10km Masc. e Fem.
- Classificação Geral
 - 1º ao 5º
 - 1º ao 5º
 - 1º ao 5º
 - 1º ao 5º
 - PCD
 - 1º ao 5º
- 1º ao 5º

- § 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.
- § 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.
- § 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 42. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao *podium*, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao *podium* durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, se houver.

§ 1º A previsão de início da premiação é às 19h30, podendo ser antecipada ou atrasada conforme a dinâmica do evento.

Artigo 43. Para a premiação da **ADVOGARUN** serão considerados os tempos brutos para os atletas classificados nas categorias gerais. Os resultados oficiais da corrida, para fins de premiação, serão informados na arena do evento após o término da prova.

Parágrafo primeiro: eventuais correções e/ou recursos ao resultado devem ser solicitados em até 20 minutos após a divulgação dos resultados na arena do evento.

Parágrafo segundo: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Parágrafo terceiro: Os resultados da corrida serão informados por meio do site oficial do evento no prazo de até 72 horas após o término da prova.

Parágrafo quarto. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo subsequente, sucessivamente.

Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 44. Ao participar da **ADVOGARUN**, o (a) participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 45. O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 46. Serão colocados à disposição dos participantes guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 47. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, será disponibilizado para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção, caso necessário.

Artigo 48. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 49. Ao longo do percurso haverá 3 (três) postos de hidratação com água.

Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 50. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada em fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativo à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer vantagem que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 51. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando com a captação de imagens e vídeos através o sistema de “drone” sobrevoando o evento.

Artigo 52. Todos os participantes do evento, atletas, *staff*, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem, captada durante o evento, para a CAADF e OABDF.

Artigo 53. A filmagem, transmissão pela televisão e imagens fotográficas, relativas à prova/competição têm os direitos reservados à CAADF e à OABDF.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela CAADF e OABDF.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 54. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 55. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 56. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até vinte minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento. Após esse tempo, não serão aceitos protestos ou reclamações pertinentes à prova.

Artigo 57. Ao participar da **ADVOGARUN**, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 58. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante o evento.

Artigo 59. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 60. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 61. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail, para que seja registradas e respondidas a contento por meio do endereço (atendimento@timeassessoria.com.br)

Artigo 62. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 63. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 64. O valor da inscrição deste evento não será válido para solicitação de reembolso no programa denominado \Seja um Atleta\ da CAADF.

Artigo 65. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 66. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento da **ADVOGARUN** pertencem a organizadora.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \identificado no cadastramento da inscrição\, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida de rua com distância de 5 ou 10 km, de caminhada 3km, ou ainda de corrida infantil.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas ou de meu(s) dependentes inscrito(s) na prova infantil.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, ou meu(s) dependentes(s), advindos da participação.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade do evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e aceito o regulamento do evento, bem como, respeito às áreas destinadas a estes fins pela organização. Em caso de descumprimento, aceito ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo

- meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.
11. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
12. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
13. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
14. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.
15. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
16. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
17. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
18. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.
19. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
20. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
21. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
22. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL